



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

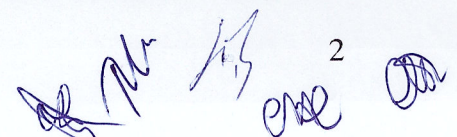
CONCORRÊNCIA N.º 002/2012

(Processo 02080.000291/2010-07)

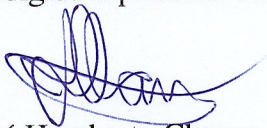
Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, reuniram-se, às dezessete horas e quatorze minutos em sessão pública, no edifício do Cenaflor, localizado na sede do Serviço Florestal Brasileiro, situada no SCEN, Trecho 02, CEP 70818-900, Brasília/DF, José Humberto Chaves (matrícula SIAPE n° 1365288), Claudia Maria Mello Rosa (matrícula SIAPE n° 2439187), Sérgio Luiz do Bomfim (matrícula SIAPE n° 1366106), Rubens Ramos de Mendonça (matrícula SIAPE n° 6857523) e Carolina Henriques Campos; (matrícula SIAPE n° 1571907), todos membros da Comissão Especial de Licitação (CEL) instituída pela Portaria/SFB n° 12, de 07 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 08 de fevereiro de 2012, seção 2, página 41, incumbida de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Concorrência n° 002/2012 (Processo 02080.000291/2010-07), que tem como objeto a concessão florestal de lote de unidades de manejo florestal na Floresta Nacional Saracá-Taquera (lote sul), no Pará, a fim de receber os envelopes contendo a documentação de habilitação das concorrentes, os envelopes contendo a proposta técnica das concorrentes e os envelopes contendo a proposta de preço das concorrentes, bem como proceder à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das concorrentes, conforme Aviso publicado no DOU de 31 de julho de 2012, seção 3, página 112. Abertos os trabalhos, verificou-se a presença de representantes das seguintes empresas: DAP Engenharia Florestal Ltda. (CNPJ 08.631.223/0001-69), representada por Pablo Falco Lopes, CPF n° [REDAZIDO]; Brasd´Oc Timber Comércio de Madeiras Ltda (CNPJ 12.965.204/000-46), representada por Paulo Augusto de Azevedo Meira, CPF n° [REDAZIDO]; Ebata Produtos Florestais Ltda (CNPJ 15.294.432/0001-20), representada por Edgar Mario de Medeiros Junior, CPF n° [REDAZIDO]; e Samise Indústria, Comércio e Exportação Ltda. (CNPJ 05.334.363/0001-87), representada por Daniel Sena de Souza, CPF n° [REDAZIDO]. Os representantes das empresas DAP Engenharia Florestal Ltda, Brasd´Oc Timber Comércio de Madeiras Ltda e Ebata Produtos Florestais Ltda apresentaram identidade e procuração. O representante da Samise Indústria, Comércio e Exportação Ltda apresentou identidade e afirmou que a procuração estava dentro do envelope contendo os documentos de habilitação. Na abertura dos trabalhos, houve uma

[Assinaturas manuscritas]
1

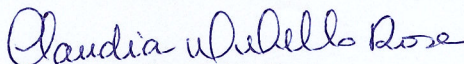
breve exposição do presidente substituto da CEL, Sr. José Humberto Chaves, acerca do procedimento da sessão, uma vez que o presidente efetivo, Luís Dionísio Paz Lapa, está em férias. O presidente substituto da CEL afirmou que os membros da CEL e os representantes da empresa iriam rubricar os envelopes contendo a documentação de habilitação, as propostas técnicas e as propostas de preço de todas as concorrentes. Em seguida, seriam abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação. Todas as páginas dessa documentação seriam rubricadas pelos membros da CEL e pelos representantes das empresas. Assim foi feito. Inicialmente, os membros da CEL e os representantes das concorrentes manusearam os envelopes contendo a documentação de habilitação, os envelopes contendo a proposta técnica e os envelopes contendo a proposta de preço de todas as licitantes, para verificar que estavam devidamente lacrados. Logo após, os membros da CEL e os representantes das empresas rubricaram os seguintes envelopes: envelope 1 da DAP Engenharia Florestal Ltda. (CNPJ 08.631.223/0001-69), para a UMF IA e UMF IB; envelope 2 da DAP Engenharia Florestal Ltda. (CNPJ 08.631.223/0001-69), para a UMF IA; envelope 2 da DAP Engenharia Florestal Ltda. (CNPJ 08.631.223/0001-69), para a UMF IB; envelope 3 da DAP Engenharia Florestal Ltda. (CNPJ 08.631.223/0001-69), para a UMF IA; envelope 3 da DAP Engenharia Florestal Ltda. (CNPJ 08.631.223/0001-69), para a UMF IB; envelope 1 da Brasad'Oc Timber Comércio de Madeiras Ltda (CNPJ 12.965.204/000-46), para as UMFs IA e UMF IB; envelope 2 da Brasad'Oc Timber Comércio de Madeiras Ltda (CNPJ 12.965.204/000-46), para a UMF IA; envelope 2 da Brasad'Oc Timber Comércio de Madeiras Ltda (CNPJ 12.965.204/000-46), para a UMF IB; envelope 3 da Brasad'Oc Timber Comércio de Madeiras Ltda (CNPJ 12.965.204/000-46), para a UMF IA; envelope 3 da Brasad'Oc Timber Comércio de Madeiras Ltda (CNPJ 12.965.204/000-46), para a UMF IB; envelope 1 da Ebata Produtos Florestais Ltda (CNPJ 15.294.432/0001-20), para as UMFs IA e UMF IB; envelope 2 da Ebata Produtos Florestais Ltda (CNPJ 15.294.432/0001-20), para a UMF IA; envelope 3 da Ebata Produtos Florestais Ltda (CNPJ 15.294.432/0001-20), para a UMF IA; envelope 2 da Ebata Produtos Florestais Ltda (CNPJ 15.294.432/0001-20), para a UMF IB; envelope 3 da Ebata Produtos Florestais Ltda (CNPJ 15.294.432/0001-20), para a UMF IB; envelope 1 da Samise Indústria, Comércio e Exportação Ltda. (CNPJ 05.334.363/0001-87), para a UMF IB; envelope 2 da Samise Indústria, Comércio e Exportação Ltda. (CNPJ 05.334.363/0001-87), para a UMF IB; e envelope 3 da Samise Indústria, Comércio e Exportação Ltda. (CNPJ 05.334.363/0001-87), para a UMF IB. Em seguida, o presidente substituto da CEL abriu os envelopes contendo os documentos de habilitação de cada uma das empresas, numerou e rubricou todas as páginas que nele se encontravam. Ato contínuo, os membros da CEL e os representantes de cada concorrente também rubricaram todas as páginas de cada um dos envelopes contendo a documentação de habilitação. O envelope com os documentos de habilitação da DAP Engenharia Florestal Ltda possui 51 folhas. O envelope da Brasd'Oc Timber Comércio de Madeiras Ltda possui 60 folhas. O envelope da Samise Indústria, Comércio e Exportação Ltda possui 95 folhas, O presidente decidiu consignar em ata que o envelope da Samise Indústria, Comércio e Exportação Ltda possui 94 folhas numeradas, de 1 a 94, além de uma folha com a numeração 50-A, entre as folhas 50 e 51. O envelope da empresa Ebata Produtos Florestais Ltda possui 59 folhas. Logo após, o Sr. Edgar Mario de Medeiros Junior, representante da Ebata Produtos Florestais Ltda, indagou a respeito da disponibilização de cópias dos documentos de habilitação apresentados nesta concorrência. O Sr. José Humberto Chaves respondeu que as cópias dos documentos estariam disponíveis a todos os interessados a partir do período vespertino do dia 14 de setembro de 2012. O Sr. Daniel Sena de Souza, representante Samise Indústria, Comércio e Exportação Ltda, solicitou cópia de toda a documentação de habilitação de todas as licitantes. Ato contínuo, todos os representantes das concorrentes afirmaram que gostariam de receber uma cópia da documentação de habilitação das demais licitantes e manifestaram a intenção de que esta demanda constasse em ata. O Sr. José Humberto Chaves ordenou consignar essa solicitação em ata. Após, foi perguntado aos representantes das licitantes se havia algo mais a ser consignado em ata, o que foi respondido negativamente. Diante do volume de

 2

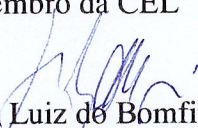
documentos e da complexidade das análises, o presidente substituto da CEL decidiu suspender a sessão para anexar os documentos ao processo e para que a CEL tivesse tempo hábil para apreciar a documentação apresentada. Não havendo mais nada a tratar, a sessão foi suspensa a reunião às dezoito horas e vinte e oito minutos, e redigida a presente ata, que vai assinada pelos membros da CEL.



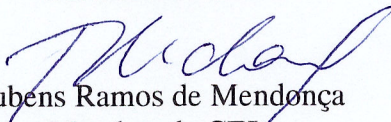
José Humberto Chaves
Presidente substituto da CEL



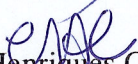
Claudia Maria Mello Rosa
Membro da CEL



Sérgio Luiz do Bomfim
Membro da CEL



Rubens Ramos de Mendonça
Membro da CEL



Carolina Henriques Campos
Membro da CEL